

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO PLANALTO  
MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - CREDISIS/CREDIPLAN  
CNPJ 97.259.253/0001-16 - NIRE 43400007644**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO PLANALTO MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA – CREDISIS/CREDIPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 36 e 54, item VI do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam 1.326 (um mil, trezentos e vinte e seis), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **a ser realizada presencialmente no Salão de Atos da Associação Médica do Planalto - AMEPLAN**, situado na rua Uruguai nº 2001, Centro, nesta cidade, no dia 25 de Abril de 2023, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados ou, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença de metade dos associados mais um, ou, **em terceira e última convocação às 19:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Pauta da AGO:**

- 1) Prestação das contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício de 2022, compreendendo: Relatório do Conselho de Administração; Balanço Geral; Demonstração das Sobras apuradas no exercício; Parecer dos serviços de auditoria; e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Fixação dos juros ao capital integralizado;
- 3) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício;
- 4) Ratificação da utilização da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), nas operações ativas e passivas da Cooperativa;
- 5) Aprovação da Política de Sucessão de Administradores (Resolução CMN nº 4.538/2016);
- 6) Aprovação da Política de Remuneração da Administração (LC 196/2022);
- 7) Aprovação para o Conselho de Administração fixar e negociar o valor global e mensal da remuneração, gratificações e benefícios para o Diretor Administrativo-Financeiro a ser indicado pelo órgão, conforme art. 53, inciso XXIII, e art. 87 do Estatuto Social;
- 8) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 9) Outros assuntos de interesse social da cooperativa, sem caráter deliberativo.

Passo Fundo, 12 de abril de 2023.

*Dr. Airton Rodrigues*

*Presidente do Conselho de Administração*

**Observações:** a Assembleia não será realizada na sede da cooperativa, por falta de acomodações e espaço físico. A(s) Política(s) acima referida(s) e as demonstrações financeiras de encerramento do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo relatório de auditoria, estão à disposição dos associados, na sede da Cooperativa, para prévia análise; todos os detalhes, termos e condições sobre o processo eleitoral – especialmente envolvendo a inscrição dos candidatos, horários, locais e condições de votação – constam do normativo interno já enviado aos associados.